



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 128 /2023

Requer do Poder Executivo e demais órgãos competentes, informações a respeito da criação do Fundo Municipal do Conselho Municipal da Mulher em Contagem, o qual estamos solicitando e lutando desde o início de nosso mandato.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade, informações a respeito da criação do Fundo Municipal do Conselho Municipal da Mulher em Contagem, o qual solicitamos desde o início de nosso mandato.

O objetivo da criação do fundo é fomentar a captação e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações relacionadas à efetivação e promoção dos direitos das mulheres e combate à violência contra as mulheres no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 06 de Março de 2023.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA

O Fundo possibilitará que se apoie e se suporte financeiramente programas ou ações voltados às mulheres, sendo um importante instrumento para uma gestão séria e planejada das políticas sociais de gênero no município, garantindo a realização dentre outras ações, campanhas de combate à violência de gênero, ampliando a rede de atendimento para mulheres em situação de violência e investindo em cursos de qualificação de servidores sob a perspectiva de gênero.

A criação deste Fundo permitirá a saída da restrição que determina os orçamentos públicos e, assim, a vinculação de receitas específicas para esse tipo de ação, além de viabilizar a obtenção de recursos de diferentes fontes. Ademais, sendo o Fundo acompanhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, garantir-se-á uma gestão mais aberta, com diferentes representantes, inclusive da sociedade civil organizada, efetuando-se um maior controle social na definição do perfil de atendimento, áreas prioritárias e estimativas de receitas para cada uma delas.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N° 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

APROVADO EM

09/03/23 PRESIDENTE